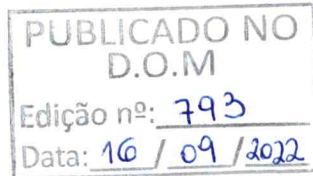




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.920, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022



“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SEM NOME PASSANDO A DENOMINAR RUA DOZE, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO BENEDITO, NO KM 43 DA RODOVIA ANHANGUERA”

AUTORIA DO VEREADOR MARCELO DA ROCHA SANTIAGO

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas por lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada “**RUA DOZE**”, a Rua sem Nome, localizada no Bairro São Benedito, Km 43 da Rodovia Anhanguera, Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. O croqui de localização fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos providenciará a execução e instalação da Placa nominativa da via de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

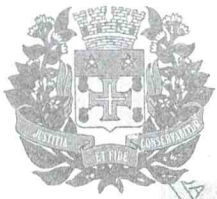
Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

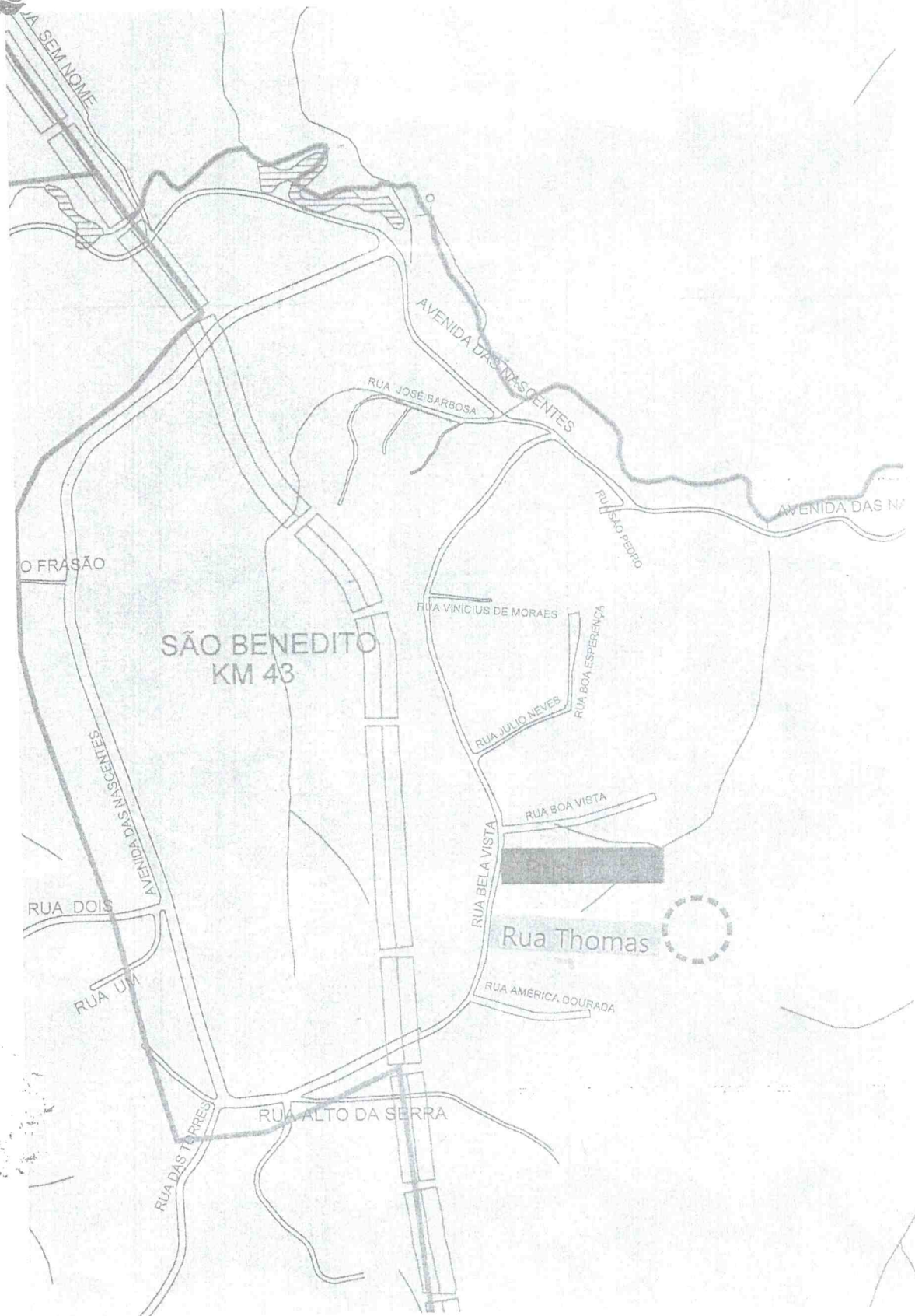
Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br